CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB

Guia Institucional para o Uso da

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Princípios Éticos, Letramento Digital,
Autonomia Docente e Intencionalidade Pedagógica

Brasília, 2026

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 3

1. O QUE É INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL? CONCEITOS ESSENCIAIS 4
   - 1.1. Definições básicas 4
   - 1.2. Limites e riscos que todo usuário deve conhecer 4
2. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS 5
   - 2.1. Centralidade da Formação Humana 5
   - 2.2. Intencionalidade Pedagógica 5
   - 2.3. Autonomia Docente 6
   - 2.4. Ética, Transparência e Responsabilidade 6
   - 2.5. Equidade, Inclusão e Proteção de Dados 6
3. DIRETRIZES PARA DOCENTES 7
   - 3.1. Níveis de uso pedagógico da IA 7
   - 3.2. Declaração de uso de IA — modelo institucional 8
   - 3.3. Avaliação da aprendizagem em contexto de IA 8
   - 3.4. Formação docente para o uso da IA 9
4. DIRETRIZES PARA ESTUDANTES 9
   - 4.1. O que é permitido e o que é indevido 9
   - 4.2. Autoria, co-autoria e transparência 10
5. IA E PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO 11
6. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS E GOVERNANÇA 11
   - 6.1. Compromissos do IESB 11
   - 6.2. Comitê Permanente de IA 12
7. REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DE BOAS PRÁTICAS 13
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 14

REFERÊNCIAS 15

APRESENTAÇÃO

A Inteligência Artificial passou a integrar a infraestrutura contemporânea do conhecimento. Sua presença na educação superior não é uma possibilidade futura — é uma realidade presente, que exige resposta institucional clara, responsável e orientada por princípios acadêmicos sólidos.

O Centro Universitário IESB reconhece que a IA representa uma das mais significativas transformações da educação superior desde a popularização da internet. Nesse contexto, este Guia estabelece princípios, diretrizes e orientações práticas para o uso responsável, ético e pedagogicamente orientado da IA reafirmando o compromisso institucional com a qualidade acadêmica, a formação integral dos estudantes e a autonomia intelectual dos docentes.

> *Este documento visa integrar a Inteligência Artificial de forma coerente com os valores do IESB, assegurando que sua utilização fortaleça — e não substitua — o pensamento crítico, a autoria intelectual e o rigor acadêmico.*

Este Guia foi elaborado com base em referenciais internacionais e nacionais, incorporando as contribuições da comunidade IESB. Entre os documentos que orientaram sua construção, destacam-se o Marco Referencial de Competências em IA para Professores da UNESCO (2024/2025), o Referencial para Desenvolvimento e Uso Responsáveis de Inteligência Artificial na Educação do Ministério da Educação (2026), o Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (2024) e diretrizes de universidades brasileiras de referência como Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e Universidade Estadual Paulista (UNESP).

1. O QUE É INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL? CONCEITOS ESSENCIAIS

Antes de orientar o uso da IA, é importante que docentes e estudantes compreendam o que essa tecnologia é — e o que ela não é. O letramento em IA é condição para um uso crítico e responsável.

1.1. Definições básicas

Inteligência Artificial (IA) é o campo da ciência da computação dedicado ao desenvolvimento de sistemas capazes de realizar tarefas que, quando executadas por humanos, exigiriam inteligência. No contexto acadêmico, as ferramentas mais relevantes são:

- IA generativa: sistemas que criam conteúdo original (texto, imagem, código, áudio) a partir de comandos em linguagem natural. Exemplos: ChatGPT, Claude, Gemini, Copilot, DALL-E, DeepSeek.
- Sistemas adaptativos: plataformas que personalizam percursos de aprendizagem com base no desempenho do estudante.
- Ferramentas de automação: soluções que automatizam tarefas administrativas e pedagógicas repetitivas, como correção de questões objetivas, feedback automático e organização de conteúdo.

1.2. Limites e riscos que todo usuário deve conhecer

O uso responsável da IA pressupõe o conhecimento de suas limitações. Os principais riscos são:

- “Alucinações”: modelos de IA podem gerar informações incorretas com aparente confiança. Todo conteúdo produzido por IA deve ser verificado.
- Viés algorítmico: sistemas de IA podem reproduzir preconceitos presentes em seus dados de treinamento, incluindo viéses de gênero, raça, cultura e classe social.

- Dependência acrítica: o uso irrestrito de IA pode enfraquecer competências cognitivas essenciais como argumentação, síntese e pensamento analítico.
- Privacidade e dados: informações inseridas em ferramentas de IA públicas podem ser utilizadas para treinamento de modelos. Dados pessoais, institucionais ou de pesquisa não devem ser compartilhados sem anonimização.

2. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

O uso da Inteligência Artificial no IESB será orientado por cinco princípios estruturantes, alinhados ao Marco Referencial de Competências em IA para Professores da UNESCO e ao Referencial do MEC (2026).

2.1. Centralidade da Formação Humana

A IA deve ser compreendida como instrumento de apoio ao processo de aprendizagem, não como substituta da atividade intelectual humana. A responsabilidade pela formulação de ideias, decisões, interpretações e posicionamentos permanece, em todos os casos, com o estudante e o docente.

A educação superior forma indivíduos capazes de pensar criticamente, interpretar a realidade e agir com responsabilidade ética. A IA deve ampliar essas capacidades, jamais reduzi-las.

2.2. Intencionalidade Pedagógica

O uso da IA deve estar subordinado a objetivos pedagógicos claramente definidos. Sua utilização deve contribuir para aprofundar a compreensão conceitual, apoiar o desenvolvimento do raciocínio, favorecer a personalização da aprendizagem, estimular a reflexão crítica e promover a autonomia intelectual do estudante.

A IA não deve ser utilizada como mecanismo de simplificação artificial do processo formativo, nem como substituto de atividades que visam desenvolver competências cognitivas fundamentais.

2.3. Autonomia Docente

O professor permanece como principal responsável pelo desenho pedagógico, pela definição dos métodos de ensino e pelos critérios de avaliação. A IA deve apoiar — não substituir — a centralidade da docência.

Cabe ao docente definir, de forma explícita no plano de ensino, quando e como a IA pode ser utilizada em sua disciplina, alinhando sua utilização aos objetivos educacionais estabelecidos. Decisões pedagógicas não devem ser delegadas a sistemas automatizados.

2.4. Ética, Transparência e Responsabilidade

O uso da IA no ambiente acadêmico deve observar os princípios de transparência e responsabilidade intelectual. Estudantes e docentes devem declarar, quando pertinente, o uso de ferramentas de IA em atividades acadêmicas, assumindo responsabilidade pela veracidade, qualidade e integridade do conteúdo produzido.

A autoria intelectual permanece sendo atributo humano. O uso de IA não exime o usuário de sua responsabilidade acadêmica.

2.5. Equidade, Inclusão e Proteção de Dados

A adoção de IA deve contribuir para reduzir desigualdades educacionais e ampliar a inclusão. O IESB orienta o uso de IA para acessibilidade (legendas automáticas, adaptadores de materiais, leitores de tela) e a prevenção da exclusão digital.

O uso de ferramentas de IA deve observar rigorosamente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD — Lei nº 13.709/2018). Dados de estudantes, informações institucionais e dados de pesquisa não devem ser inseridos em plataformas públicas de IA sem devida anonimização e autorização.

3. DIRETRIZES PARA DOCENTES

O IESB reconhece que a qualidade do ensino com IA depende da projeção intencional do docente. Esta seção apresenta orientações práticas para integração pedagógica responsável.

3.1. Níveis de uso pedagógico da IA

Para dar clareza à autonomia docente e evitar ambiguidades, o IESB adota uma classificação de níveis de uso da IA, que deve constar no plano de ensino de cada disciplina:

Nível	Designação	Descrição	Exemplos de aplicação
Nível 0	Uso restrito	Uso de IA proibido na atividade. Constitui violação acadêmica.	Provas dissertativas que avaliam raciocínio próprio; exames de certificação.
Nível 1	Uso limitado	Uso permitido apenas para revisão gramatical, ortográfica ou estrutural de textos.	Correção de português em trabalhos finais; checagem de formatação.
Nível 2	Uso mediado	Uso encorajado para geração de ideias, brainstorming e pesquisa exploratória, com análise crítica obrigatória.	Roteiros de pesquisa; mapas conceituais iniciais; exploração de referências.
Nível 3	Uso integrado	Uso plenamente integrado à metodologia. A IA é ferramenta central da atividade.	Produção assistida com reflexo crítica; engenharia de prompt avaliada; criação colaborativa.

Recomenda-se que o docente registre no plano de ensino qual nível se aplica a cada atividade avaliativa, assegurando transparência tanto para os estudantes quanto para a instituição.

3.2. Declaração de uso de IA — modelo institucional

O IESB recomenda que toda atividade acadêmica em que a IA foi utilizada inclua uma declaração explícita. Abaixo, um modelo sugerido:

> *DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL*
>
> *Este trabalho foi desenvolvido com auxílio da ferramenta [nome da IA], utilizada para [finalidade específica: ex. organização de tópicos/ revisão gramatical/geração de ideias iniciais]. O conteúdo final foi inteiramente revisado, validado e é de responsabilidade do(a) autor(a).*

3.3. Avaliação da aprendizagem em contexto de IA

A presença da IA exige uma reflexão sobre as práticas avaliativas. O IESB incentiva que as avaliações priorizem a demonstração de compreensão profunda, não apenas a reprodução de respostas. Algumas estratégias recomendadas:

- Avaliações processuais e portfólios reflexivos, nos quais o estudante documenta seu percurso de construção do conhecimento.
- Defesas orais e seminários argumentativos, que evidenciam domínio conceitual independente do texto entregue.
- Análise crítica de outputs de IA: pedir ao estudante que identifique erros, viêses ou “alucinações” em respostas geradas por IA.
- Log de prompts como parte da nota: avaliar o histórico de interação com a IA, revelando o raciocínio e a capacidade de refinar perguntas.
- Portfólio de evolução: primeira versão (sem IA), versão expandida com IA e versão final curada pelo estudante.
- Projetos com contexto local: atividades que exijam aplicação a problemas reais do campus ou da comunidade, onde a IA não tem contexto imediato.

- Resolução de problemas contextualizados, estudos de caso e dilemas profissionais construídos de forma parametrizada.

Softwares de detecção de IA apresentam elevadas taxas de falsos positivos e não devem ser utilizados como única evidência de uso indevido. Em caso de suspeita, recomenda-se a entrevista pedagógica ou a defesa oral, priorizando o diálogo sobre a punição.

3.4. Formação docente para o uso da IA

O IESB reconhece que o uso eficaz e ético da IA requer competências específicas dos docentes. Alinhado ao Marco de Competências em IA para Professores da UNESCO (2024), o IESB estrutura o desenvolvimento docente em três dimensões:

- Competências tecnológicas: compreender o funcionamento básico da IA generativa, conhecer as principais ferramentas e suas limitações.
- Competências pedagógicas: integrar a IA de forma intencional ao projeto de ensino, desenhar atividades avaliativas adequadas ao contexto de IA.
- Competências éticas: identificar viêses algorítmicos, orientar o uso responsável de dados, promover equidade e inclusão digital.

O IESB se propõe a promover a formação continuada de docentes para o uso pedagógico da IA.

4. DIRETRIZES PARA ESTUDANTES

O estudante é o protagonista do processo de aprendizagem. O uso da IA deve fortalecer, não substituir, o desenvolvimento de sua autonomia intelectual.

4.1. O que é permitido e o que é indevido

O uso de IA será orientado pelas definições do docente para cada atividade (ver Níveis de Uso, Seção 3.1). De forma geral, é considerado uso adequado:

- Apoio à pesquisa bibliográfica e organização de ideias, com validação crítica das informações.
- Revisão gramatical e estilística de textos próprios.
- Exploração de conceitos, brainstorming e geração de perspectivas alternativas.
- Uso da IA como tutor: solicitar explicações, exemplos e questionários para autoestudo.
- Aprendizado de prompt engineering como competência profissional.

São considerados uso indevido:

- Apresentar como próprio conteúdo integralmente gerado por IA, sem transparência e sem validação.
- Utilizar IA em atividades para as quais o docente definiu Nível 0 (uso restrito).
- Inserir dados pessoais de terceiros, informações sigilosas ou dados institucionais em ferramentas de IA públicas.
- Apresentar referências bibliográficas geradas por IA sem verificação de sua existência e precisão.

4.2. Autoria, co-autoria e transparência

O IESB adota a seguinte compreensão sobre autoria acadêmica em contexto de IA:

- Autoria: o estudante é o único autor de um trabalho quando a IA foi como ferramenta de apoio (revisão, organização), com conteúdo gerado, avaliado e validado pelo próprio estudante.
- O estudante é também autor quando decide o que merece ser investigado, avalia se a resposta gerada é verdadeira ou só bem construída, e é capaz de defender publicamente o que foi publicado. Nesse caso, ele deve compartilhar com o professor todos os prompts que foram utilizados no processo da escrita.

- Uso indevido (fraude acadêmica): submeter conteúdo integralmente gerado por IA sem declaração, em atividade de Nível 0 ou em contexto onde a autoria própria é condição da avaliação.

5. IA E PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO

O uso crítico e profissional da IA não é apenas uma escolha pedagógica — é uma demanda do mercado de trabalho contemporâneo. Estudos do Fundo Econômico Mundial indicam que cerca de 39% das habilidades profissionais atuais serão transformadas nos próximos anos, e a capacidade de trabalhar com IA de forma ética e estratégica é competência exigida em diversas áreas.

O IESB entende que preparar estudantes para o mercado significa ensiná-los a:

- Utilizar ferramentas de IA com eficiência, criatividade e responsabilidade.
- Questionar, validar e aprimorar os conteúdos gerados por sistemas automatizados.
- Compreender os limites éticos e legais do uso de IA em ambientes profissionais.
- Articular e comunicar seu raciocínio com clareza, competência que não pode ser delegada a máquinas.

O ensino da IA no IESB não se limita ao uso instrumental: abarca a formação de cidadãos digitais críticos, capazes de compreender e orientar o impacto social, ético e político dessas tecnologias.

6. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS E GOVERNANÇA

A implementação deste Guia requer mecanismos institucionais que assegurem sua efetividade, atualização e adequação à dinâmica acelerada das tecnologias de IA.

6.1. Compromissos do IESB

- Promover a formação continuada de docentes para o uso pedagógico e ético da IA.

- Estabelecer e comunicar políticas claras e transparentes sobre o uso de IA.
- Fomentar o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras, reconhecendo e compartilhando experiências bem-sucedidas por meio de repositório institucional.
- Assegurar que a utilização da IA esteja alinhada à LGPD e aos valores acadêmicos institucionais.
- Avaliar periodicamente o impacto do uso de IA na qualidade educacional e na integridade acadêmica.
- Discutir a viabilidade de acesso institucional a ferramentas de IA, incluindo possíveis parcerias com provedores de tecnologia para subsidiar o acesso de docentes e estudantes.

6.2. Comitê Permanente de IA

O IESB instituirá um Comitê Permanente de Inteligência Artificial, de caráter interdisciplinar, composto por representantes do corpo docente, discente, diretivo e técnico-administrativo. O Comitê terá as seguintes atribuições:

- Revisar e atualizar este Guia anualmente ou sempre que houver transformações relevantes nas ferramentas e no marco regulatório.
- Monitorar o impacto do uso de IA na qualidade do ensino e na integridade acadêmica.
- Receber, analisar e encaminhar denúncias e dúvidas relacionadas ao uso de IA.
- Propor ações de formação, capacitação e sensibilização da comunidade acadêmica.
- Articular-se com redes nacionais e internacionais de boas práticas no uso da IA na educação superior.

7. REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DE BOAS PRÁTICAS

O IESB manterá um Repositório Institucional de Boas Práticas de Avaliação e Uso Pedagógico da IA, com o objetivo de registrar, compartilhar e valorizar experiências docentes bem-sucedidas.

O repositório reunirá:

- Relatos documentados de experiências docentes por área de conhecimento, incluindo contexto, ferramenta utilizada, desenho da atividade, desafios e resultados observados.
- Modelos de rubricas avaliativas adaptadas ao contexto de IA.
- Exemplos de prompt engineering aplicados a finalidades pedagógicas específicas.
- Estudos de caso institucionais, promovendo cultura colaborativa e construção coletiva de referenciais.
- Orientações práticas por área do conhecimento (Saúde, Direito, Engenharias, Humanidades, Comunicação, Artes etc.).

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Inteligência Artificial não altera a missão fundamental do IESB. Ao contrário, reforça sua importância.

Em um mundo em rápida transformação, a responsabilidade das instituições de ensino superior é formar profissionais capazes de compreender, utilizar e orientar o uso ético e responsável dessas novas tecnologias. O IESB assume esse papel com convicção.

O papel do professor permanece central. O papel do estudante permanece ativo. A Inteligência Artificial não substitui a educação. Ela amplia suas possibilidades.

> *Este Guia é um documento vivo. Será revisado periodicamente pelo Comitê Permanente de IA do IESB, assegurando sua relevância e atualidade diante da evolução acelerada das tecnologias e do marco regulatório nacional e internacional.*

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Referencial para Desenvolvimento e Uso Responsáveis de Inteligência Artificial na Educação. Brasília: MEC, 2026. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/segape/referencial-oficial-pt.pdf

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília: Congresso Nacional, 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). Marco Referencial de Competências em IA para Professores. Paris: UNESCO, 2024/2025. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000394280

UNESCO. Recommendation on the Ethics of Artificial Intelligence. Paris: UNESCO, 2021.

UNESCO. Beijing Consensus on Artificial Intelligence and Education. Paris: UNESCO, 2019.

SEMESP. Sugestões de Política Pública de IA para o Ensino Superior Brasileiro. São Paulo: Semesp, 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP). Resolução CPGPq nº 17/2025. Diretrizes para uso de IA Generativa na pesquisa e pós-graduação. São Paulo, 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP). Orientações para Uso Responsável de IA. Campinas, 2025.

WORLD ECONOMIC FORUM. Future of Jobs Report 2025. Geneva: WEF, 2025.